

BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

44.345.590/0001-60

Resumo

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Custodiante: Banco do Brasil

Auditoria: Deloitte Touche Tohmatsu

Início: 20/01/2022

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

Taxas

Taxa de Administração:

Taxa de Performance:

Carência: Não há

Público Alvo: Não definido

Índice de Performance: nd

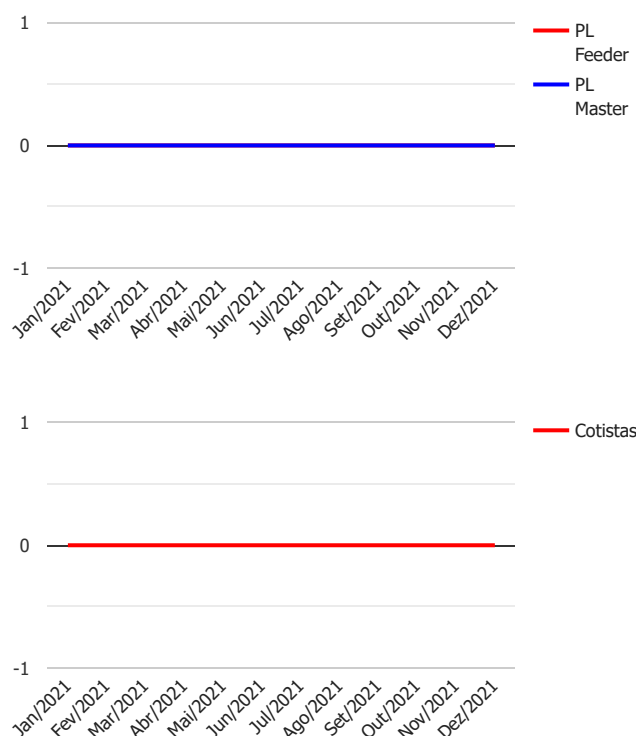
Taxa de Resgate:

Benchmark: IPCA

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

| MÊS | Fundo Feeder | | Fundo Master |
|----------|--------------|-----------|--------------|
| | COTISTA | PL FEEDER | PL MASTER |
| Jan/2021 | | | |
| Fev/2021 | | | |
| Mar/2021 | | | |
| Abr/2021 | | | |
| Mai/2021 | | | |
| Jun/2021 | | | |
| Jul/2021 | | | |
| Ago/2021 | | | |
| Set/2021 | | | |
| Out/2021 | | | |
| Nov/2021 | | | |
| Dez/2021 | | | |



BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

44.345.590/0001-60

Informações Operacionais

Depósito Inicial:

Conversão de Cota para Aplicação:

Movimentação Mínima:

Conversão de Cota para Resgate:

Disponibilidade dos Recursos Aplicados:

Disponibilidade dos Recursos Resgatados:

Histórico

Máximo Retorno Diário: em

Retorno acumulado desde o início:

Número de dias com Retorno Positivo:

Número de dias com retorno negativo:

Mínimo Retorno Diário: em

Volatilidade desde o início:

Performance comparativa - Valores em (%)

| FUNDO E BENCHMARK'S | MÊS | ANO | 3M | 6M | 12M | 24M | VaR |
|--|------|-------|------|------|-------|-------|------|
| BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO | - | - | - | - | - | - | - |
| ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IPCA) | 0,73 | 10,06 | 2,96 | 6,07 | 10,06 | 15,03 | 3,47 |
| IPCA + 5,47% A.A. (META ATUARIAL) | 1,22 | 16,06 | 4,34 | 8,98 | 16,06 | 27,91 | 3,49 |

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

44.345.590/0001-60

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo/Política de Investimentos

O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA + 5,0% ao ano, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Características do Fundo

Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO possui prazo de carência para resgate de cotas até o dia **15/08/2024**. Findo este prazo, os cotistas poderão solicitar o resgate total ou parcial de suas cotas.

Composição da Carteira

A carteira do fundo é composta por títulos públicos NTN-B com vencimento para 2024, onde será carregado até o vencimento do prazo,

Rentabilidade

Devido a recém criação do fundo, não é possível traçar sua rentabilidade.

Taxa de Administração

A taxa de administração (0,20%) cobrada pelo fundo, é considerada alta para fundo que não tem gestão ativa e adquire somente títulos públicos.

Risco

O risco que o Fundo incorre predominantemente é o de mercado.

Enquadramento

O regulamento do fundo analisado (v. **19/01/2022**), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "** da resolução CMN nº 3.922/10 e alterações, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS. O regulamento do fundo analisado também está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "** da resolução CMN nº 4.963/21.

BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

44.345.590/0001-60

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2021 permite alocação máxima no limite superior de até 70% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 44,49% (base Dezembro/2021), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 149.858.480,64

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 25,43% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Médio Prazo)

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não recomendamos o aporte, pois a carteira já possui investimentos acima do recomendado. Consideramos importante a diversificação dos recursos, visando a mitigação dos riscos e cumprimento da meta rentabilidade. Além disso, o fundo cobra uma taxa de administração considerada alta para um fundo que só compra títulos públicos do tipo NTN-B, carregando até seu vencimento, não possuindo uma gestão ativa de fato.

Caso o RPPS opte pela compra de títulos públicos, sugerimos que a aquisição seja feita diretamente e não por intermédio do fundo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 25 de janeiro de 2022



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.